

## ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DO MEMORIAL DESCRITIVO

Aplicável exclusivamente aos projetos submetidos na modalidade prevista no item 1.1.1 do Edital, sem prejuízo de outras exigências técnicas formuladas pelo Iphaep durante a Análise Técnica.

### 1. Projeto de Arquitetura

O Projeto de Arquitetura deverá ser apresentado em formato PDF, com pranchas legíveis, cotas, escalas, identificação do imóvel, identificação do proponente e assinatura digital aferível do responsável técnico, quando aplicável.

- Planta de situação ou localização, contendo a identificação do imóvel, logradouro, bairro, município, confrontações e, quando disponível, setor, quadra e lote.
- Planta de locação e coberta, contendo área do lote, área construída, área coberta, taxa de ocupação, índice de aproveitamento e demais informações pertinentes.
- Plantas baixas da situação atual e da proposta. Quando houver reforma, apresentar planta de demolir/construir ou representação equivalente das alterações propostas.
- Cortes e fachadas, em número suficiente para compreensão da intervenção, incluindo, no mínimo, fachada principal, quando aplicável.
- Detalhamentos técnicos necessários à compreensão das soluções de conservação, restauração, requalificação, acessibilidade, instalações, estrutura, cobertura, esquadrias, revestimentos, pintura, sinalização ou outros elementos pertinentes.
- Quadro de áreas e quadro de esquadrias, quando aplicável.
- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme a atribuição profissional e a natureza do serviço técnico.
- Indicação das normas técnicas observadas, especialmente aquelas relativas à representação gráfica, acessibilidade, segurança e preservação de bens culturais.

**Observação:** Para execução de serviços de renovação, manutenção, conservação ou pintura sem alteração de planta, poderá ser admitida documentação simplificada, desde que a intervenção esteja suficientemente especificada no Memorial Descritivo e seja aceita pelo Iphaep.

### 2. Memorial Descritivo

O Memorial Descritivo deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a caracterização do imóvel, o diagnóstico do estado atual e a descrição das soluções técnicas propostas.

| Seção                                 | Conteúdo esperado   |
|---------------------------------------|---|
| Identificação do imóvel               | Endereço completo, município, referência territorial, titularidade ou vínculo jurídico, uso atual e uso pretendido.                                       |
| Contextualização histórica e cultural | Breve histórico do imóvel ou do conjunto urbano, sua relevância para o patrimônio cultural e sua relação com a memória local.                             |
| Diagnóstico do estado atual           | Descrição das condições de conservação, patologias, riscos, danos, necessidades de intervenção e elementos a preservar.                                   |
| Objetivos da intervenção              | Descrição dos objetivos gerais e específicos da proposta.   |
| Conceituação da proposta              | Justificativa das decisões projetuais, compatibilidade com o patrimônio cultural e adequação ao uso pretendido.   |
| Materiais e acabamentos               | Especificação dos materiais, técnicas, cores, revestimentos, esquadrias, coberturas, pisos, sistemas e acabamentos externos e internos, quando aplicável. |



|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Acessibilidade                      | Medidas previstas para promover acessibilidade física, comunicacional, atitudinal ou outras soluções compatíveis com a preservação do bem.                            |
| Contrapartidas de interesse público | Descrição de visitas mediadas, ações educativas, sinalização interpretativa, registros audiovisuais, oficinas, roteiros culturais ou outras formas de acesso público. |
| Cronograma e etapas                 | Descrição sintética das etapas de execução e sua relação com a planilha financeira.   |

### 3. Responsabilidade técnica

- O Projeto de Arquitetura deverá ser acompanhado de RRT emitida por arquiteto e urbanista responsável, quando se tratar de atribuição própria da arquitetura e urbanismo.
- Projetos complementares, laudos, serviços de engenharia, estrutura, instalações ou outras especialidades deverão ser acompanhados de ART ou RRT, conforme a atribuição do profissional responsável.
- A assinatura digital do responsável técnico deverá ser aferível e corresponder ao profissional indicado na documentação técnica apresentada.